



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Baixa Grande - BA

Terça-feira • 04 de outubro de 2022 • Ano VI • Edição Nº 546

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
RETIFICAÇÃO DECRETO FINANCEIRO (Nº 33/2022) *	2
RETIFICAÇÃO DECRETO FINANCEIRO (Nº 36/2022) *	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GILVAN RIOS DA SILVA

<http://pmbaixagrandeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

RETIFICAÇÃO | DECRETO FINANCEIRO (Nº 33/2022) *



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Avenida Dois de Julho, 737 - Centro
Baixa Grande - BA
C.N.P.J.: 13.794.912/0001-24

AGOSTO/2022

DECRETO FINANCEIRO 33/2022

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de **904.875,88** (NOVECENTOS E QUATRO MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 438 / 2021,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
1015	MELHORIA E EXPANSÃO DA INFRAESTRUTURA DOS BENS IMÓVEIS ADMINISTRATIVOS	
44905100 - 27550000	Obras e Instalações	230.000,00
		Soma da Ação: 230.000,00
		Soma da Unidade: 230.000,00
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		
0099 RESTITUIÇÕES DE RECURSOS RECEBIDOS		
33909300 - 27000000	Indenizações e Restituições	12.442,45
		Soma da Ação: 12.442,45
		Soma da Unidade: 12.442,45
0701 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2058 GESTÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO BÁSICA		
33903900 - 25530000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	192.620,14
33903900 - 25760000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
		Soma da Ação: 212.620,14
		Soma da Unidade: 212.620,14
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1041 QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
44905200 - 26000000	Equipamentos e Material Permanente	1.140,00
		Soma da Ação: 1.140,00
2003 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
33904000 - 26000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	9.500,00
		Soma da Ação: 9.500,00
2037 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31901100 - 26000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	24.909,00
31901300 - 26000000	Obrigações Patronais	6.000,00
33903000 - 26000000	Material de Consumo	2.804,50
33903400 - 26000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	3.970,00
		Soma da Ação: 37.683,50
2038 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
33903000 - 26000000	Material de Consumo	5.909,72
33903400 - 26000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	3.970,00
		Soma da Ação: 9.879,72
2042 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA - HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
33903400 - 26000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	69.500,00
33903900 - 26000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.261,03
		Soma da Ação: 112.761,03
2043 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)		
31901100 - 26000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	180.000,00
33903000 - 26000000	Material de Consumo	16.000,00
33903400 - 26000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	61.970,00
33903900 - 26000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.879,04
		Soma da Ação: 278.849,04
		Soma da Unidade: 449.813,29
		Total Geral: 904.875,88

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

0215000 Transferências Diretas FNDE (TCM)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

Avenida Dois de Julho, 737 - Centro
Baixa Grande - BA
C.N.P.J.: 13.794.912/0001-24

AGOSTO/2022

DECRETO FINANCEIRO 33/2022

25530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) (STN)	192.620,14
0222000	Transferências de Convênios - Educação (TCM)	
25760000	Transferências de Recurso dos Estados para programas de educação (STN)	20.000,00
28000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	180.000,00
0214000	ASPS - Transferências de Recursos SUS (TCM)	
28000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (STN)	269.813,29
0224000	Transferência de Recursos de Convênio (TCM)	
27000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União (STN)	12.442,45
0292000	Alienações de Bens (TCM)	
27550000	Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta (STN)	230.000,00
Total Geral:		904.875,88

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Baixa Grande, Estado Da Bahia 1 de agosto de 2022.

GILVAN RIOS DA SILVA
PREFEITO Mat.9432

RETIFICAÇÃO | DECRETO FINANCEIRO (Nº 36/2022) *



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Avenida Dois de Julho, 737 - Centro
Baixa Grande - BA
C.N.P.J.: 13.794.912/0001-24

AGOSTO/2022

DECRETO FINANCEIRO 36/2022

Abre CRÉDITO ESPECIAL no valor de 21.200,00
(VINTE E UM MIL E DUZENTOS REAIS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 450 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, SANEAMENTO E URBANISMO	
0005 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO - ELABORAÇÃO DO PLANO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS	
33717000 - 15000000 Rateio pela Participação Em Consórcio Público	21.200,00
Soma da Ação:	21.200,00
Soma da Unidade:	21.200,00
Total Geral:	21.200,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS, SANEAMENTO E URBANISMO	
2002 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO	
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
Soma da Ação:	10.000,00
Soma da Unidade:	10.000,00
1002 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
1011 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente	11.200,00
Soma da Ação:	11.200,00
Soma da Unidade:	11.200,00
Total Geral:	21.200,00

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Baixa Grande, Estado Da Bahia 15 de agosto de 2022.**

GILVAN RIOS DA SILVA
PREFEITO Mat.9432